

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 9 de 26 de maio de 2015

## SUPLEMENTAR

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09**

### **SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**26 de Maio de 2015**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Aldo Rebelo**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Emília Maria Silva Ribeiro Curi**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**Cristian de Oliveira Lima**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

---

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Darah Cristina dos Santos Arruda

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORACÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE  
SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 09 Suplementar (Maio/2015)  
Brasília: MCTI, 2015.

P. 06

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e  
Inovação.

# SUMÁRIO

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

---

Portaria nº 54, de 26 de maio de 2015

6

---

## ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 54, DE 26 DE MAIO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme o Parecer nº 958/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/pr, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Hideraldo Luiz de Almeida, Eliana Yukiko Takenaka e Flávio Alexandre Barreto da Silva para, sob a presidência do primeiro, apurar, sob o instituto do Rito Sumário, suposto abandono de emprego de empregado público, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 61/2015–COAD, datado de 08 de maio de 2015.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Secretaria Executiva**

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**

**Serviço de Protocolo Geral**